


DECRETO Nº 40.686, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia os membros para integrar a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, para fins do disposto na Lei Municipal nº 2070, de 20 de outubro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 2.070/2009, no disposto no Decreto nº 31.444/2017 e nos Editais de Processos de Seleção de Pessoal que estão em andamento e futuros,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados, sem qualquer remuneração, os integrantes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, dos candidatos negros e pardos, em atendimento a Lei Municipal nº 2070, de 20 de outubro de 2009, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS	PRESIDENTE	CPF: 006.384.669-11
MARIA REGINA NUNES DA SILVA	MEMBRO	CPF: 640.840.789-72
DANIELLE CHRYSTINE S. DE SOUSA	MEMBRO	CPF: 083.686.509-09
FABIOLA EVELISE FERREIRA	MEMBRO	CPF: 067.189.589-30
CLECI DA CRUZ MARTINS	MEMBRO	CPF: 053.810.099-09
RAQUEL GONÇALVES DE O. DE LIMA	MEMBRO	CPF: 871.442.209-34
GENICE DE FATIMA F. DA SILVA FIASCHI	SUPLENTE	CPF: 875.676.799-49
THAILA LAMISSA OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE	CPF: 081.556.949-17
JAIR SANTANA	SUPLENTE	CPF: 463.090.809-97
REGINA MENDONÇA DE CARVALHO	SUPLENTE	CPF: 838.157.169-34
THAIS CAROLINE RODRIGUES PENAS	SUPLENTE	CPF: 067.546.239-85
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	SUPLENTE	CPF: 059.082.616-61
SUELEN ZORZI	SECRETÁRIA	CPF: 069.104.259-44
NESSANA FALLER DA MATA	SECRETÁRIA SUPLENTE	CPF: 004.713.950-13

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VERA LÚCIA TEIXEIRA	MEMBRO	CPF: 022.798.939-24
FERNANDA LOPES MACHADO	SUPLENTE	CPF: 012.264.021-78

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 40.138/2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2024

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO


DECRETO Nº 40.677, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário - SMAG
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0007.2139	Atividade: Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0002.2270	Atividade: Executar obras de melhoria e/ou ampliação de edificações

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 25.496/2024 - INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação – SMED - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de MARLI GOMES ROVINSKI, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.901,50 (trinta e nove mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: MARLI GOMES ROVINSKI - CPF: 015.736.479-85. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 25.607/2024 - INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação – SMED - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de ADILSON BATISTA DE MATOS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.948,40 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: ADILSON BATISTA DE MATOS - CPF: 916.425.669-34. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 26.118/2024 - INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação – SMED - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de MIGUEL TRZASKOS, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.909,00 (trinta e nove mil, novecentos e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: MIGUEL TRZASKOS - CPF: 672.999.629-34. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 37.023/2024 - INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação – SMED - ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de JOSÉ ROBERTO RUVINSKI, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acompanhado das documentações exigidas no edital de Chamamento Público nº 001/2024. VALOR TOTAL: R\$ 39.989,40 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2024, após a emissão de empenho. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RUVINSKI - CPF: 917.064.919-72. FUNDAMENTO: Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Município de Araucária, 29 de abril de 2024.
ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretária Municipal de Educação


EDITAL Nº 149/2024 – SMGP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público nº 037/2018, conforme Edital de Homologação nº 114/2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada na Travessa Frederico Basso s/n, no período da manhã (9h00 às 11h30min) ou no período da tarde (13h00 às 16h00), no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente, para confirmarem a aceitação do cargo, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta Municipalidade. Decorrido esse prazo serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos. Os candidatos deverão comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso. Cargo: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** - Edital de Homologação: 114/2018 - P.A. nº 33.092/2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042	EVERTON DAVID DE SOUZA SILVA	TITULAR
0043	JOÃO GABRIEL MILANI DA MAIA	SUPLENTE

Trata-se de convocação complementar ao Edital nº 127/2024 tendo em vista a desistência dos candidatos convocados na 40ª e 41ª posições da classificação geral.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 61.766/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 182/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 15/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 01.992.757/0001-71. OBJETO: É revista a Cláusula quinta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula sexta do Contrato de origem, mantendo o valor de R\$ 95.992,44 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo a despesa suportada pelas seguintes dotações orçamentárias: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 25 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2024.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretaria Municipal de Agricultura

YASMIM HISSAM DEHAINI
Secretaria Municipal de Administração

LEONICE LARA LACERDA
Secretaria Municipal de Assistência Social

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
Secretaria Municipal de Educação

FABIANO LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FABIANO MELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

LINCOLN ROBERTO STYGAR
Secretaria Municipal de Segurança Pública

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
Secretaria Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.336/2024
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 192/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50.532/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): ISAC REIAMERO, inscrito no CPF nº 375.069.869-49. OBJETO: É revista a Cláusula Segunda do supramencionado Contrato para prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, nos termos do processo administrativo nº 66.336/2024. É renovada a Cláusula Terceira do Contrato de origem, mantendo o valor do aluguel no montante de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais pagável até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do vencimento, totalizando o valor global de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), sendo a despesa suportada pela seguinte dotação orçamentária. Em atenção ao Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato Original, após transcorrido o prazo previamente estipulado, o valor do aluguel convencionado neste Termo Aditivo deverá ser reajustado por meio de Termo de Apostilamento, observado o período cumulativo e obedecendo o IGPM/FGV ou IPCA, devendo ser aplicado o mais vantajoso para a Administração Pública. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 30 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2024.

IDU MARCELO BLASZCZAK
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 04 / 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 60.696/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 194/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): TAMBX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.238.144/0001-13. OBJETO: É revista a Cláusula Quinta do Contrato de origem, para prorrogar o prazo contratual de vigência e execução em mais 12 (doze) meses. Fica renovada a Cláusula Sexta do Contrato de origem para manter o valor global em R\$ 54.894,96 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 26 de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2024.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SGM**

OBJETO: Aquisição de copos de 200ml de água mineral natural, sem gás, acondicionadas em caixas com 48 unidades.
PROPOSTA: A partir do dia 02/05/2024 até às 10h do dia 17/05/2024.

LANCES: 17/05/2024 das 10h05 às 10h35.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-8119 e 3350-8013.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Marco Aurélio Elias

Mat. 161745- Pregoeiro

Portaria nº 20/2024-SGM (D.O.M. 08/03/2024)



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 01/05/2024 18:34:39 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PUBLICIDADE-LEGAL-02-05-2024-ASSINADA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f807c0e283f71c6f323814b406b357126a041b36d9c92080e6937381257cb876

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA:11255258000155,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.398.769-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 01/05/2024 18:33:44 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=EDITORA JORNAL DO ONIBUS
LTDA:11255258000155, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175, OU=Presencial, L=Curitiba, ST=PR,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/08/2023 14:10:22 BRT

Aprovado até: 22/08/2024 14:10:22 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid